

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado no DOC em 18/12/2020 – Pág. 50

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Pleito Parlamentar de âmbito federal para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinado pelo Deputado Federal Alexandre Leite.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 16 de Dezembro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1665/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação do Pleito Parlamentar do Deputado Federal Alexandre Leite para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

Artigo 2º - O Pleito Parlamentar irá destinar o total de R\$ 300.000,00, divididos da seguinte forma:

- R\$ 100.000,00 para o Centro de Acolhida Especial para Idosos – Jardim Umuarama
- R\$ 49.768,20 para o SASF I – Americanópolis
- R\$ 50.205,00 para o SASF III – São Jorge
- R\$ 27.323,80 para o NCI Míriam
- R\$ 16.660,00 para o NCI Portela
- R\$ 29.043,00 para o NCI Pedreira
- R\$ 28.000,00 para o CCA Mar Paulista

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

**Presidenta
COMAS-SP**

Anexo I -

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2020/Espaco_Aberto1.pdf

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2020/Espaco_Aberto2.pdf